

1
4ª ALTERAÇÃO DE ATO CONTITIVO DE EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
F B BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ 24.754.357/0001-23 – NIRE: 416.004.480-49

FABIO BASILIO BORGES, brasileiro, natural de São Paulo SP, casado, regime de comunhão bens, profissão empresário, nº do CPF nº 226.058.658-94, documento de identidade, seu número 43.478.171 SESP/SP onde foi emitida (documentos válidos como identidade: carteira de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação – modelo com base na Lei nº 9.503, de 23.9.97), domicílio e residência à Rua Roberto Brzezinski, nº 1.551, Centro em Campo Mourão – Paraná CEP 87.302-200; Proprietário da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **F.B BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ 24.754.357/0001-23, com Registro junto a Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE: 416.004.480-49 na data de 09/05/2016, situada à Rua Roberto Brzezinski, nº 1.551, Centro em Campo Mourão – Paraná CEP 87.302-200, resolve promover alteração do ato constitutivo, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA EXCLUSÃO DE CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS (CNAE) – Por instrumento de alteração contratual, são excluídas as atividades econômicas (CNAE) como segue: **18.22-9/99 – SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCARDENAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; 46.23-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS; 12.22-9/01 – SERVIÇOS DE ENCARDENAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; 47.89-0/04 – COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 47.71-7/01 – COMERCIO VAREJISTADE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; 18.13-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; 43.30-4/03 – OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE**

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL – O objeto social passará a ser Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de máquinas de costura industrial, comercial e doméstica, Comércio varejista especializado em peças e acessórios para máquinas de costuras industrial, comercial e doméstica, Reparação e manutenção de peças e máquinas de costuras, Comércio varejista de armários, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura, Serviços de acabamentos de fios, tecidos, artefatos têxteis peças do vestuário, Curso de corte e costura, Confecção de roupas, uniformes, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de mercadorias de produtos alimentícios, Comércio varejista de ferragens de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de móveis inclusive de aço e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos, todos de lona, comércio atacadista de instrumentos e matérias de uso médico, cirúrgico,

4ª ALTERAÇÃO DE ATO CONTITUTIVO DE EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
F B BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ 24.754.357/0001-23 – NIRE: 416.004.480-49

hospitalar e de laboratório, ultrassom, comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comercio a varejo de pecas e acessórios novos para veículos automotores, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso agropecuário, partes e pecas, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de livros, comercio varejista de bicicletas e triciclos, pecas e acessórios, comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comercio varejista de embarcações e veículos recreativos pecas e acessórios, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineracao e construção, partes e pecas, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e pecas, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e pecas, comercio atacadista de bombas e compressores, partes e pecas, filmes para raio x pata uso medico odontológico, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comercio varejista de calçados, montagem de estruturas metálicas e comercio varejista de plantas e flores naturais.

Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

Campo Mourão, 09 de Outubro de 2020



FABIO BASILIO BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2020 13:14 SOB N° 20206060181.
PROTOCOLO: 206060181 DE 22/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005173329. CNPJ DA SEDE: 24754357000123.
NIRE: 41600448049. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/10/2020.
F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.754.357/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2016
NOME EMPRESARIAL F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI	NÚMERO 1551	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 87.302-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3523-6565	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2020 às 16:53:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

08/01/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.754.357/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</p> <p>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</p> <p>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI	NÚMERO 1551	COMPLEMENTO ANDAR 1
---	----------------	------------------------

CEP 87.302-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3523-6565
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2020 às 16:53:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.754.357/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</p> <p>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI	NÚMERO 1551	COMPLEMENTO ANDAR 1
---	----------------	------------------------

CEP 87.302-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3523-6565
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2020 às 16:53:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.754.357/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/2016
NOME EMPRESARIAL F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI		NÚMERO 1551	COMPLEMENTO ANDAR 1	
CEP 87.302-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3523-6565		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2020 às 16:53:12 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 24.754.357/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:44:52 do dia 19/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2021.

Código de controle da certidão: **5B53.A3EE.9B82.51F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022852747-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.754.357/0001-23**

Nome: **F. B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.754.357/0001-23
Certidão n°: 28021470/2020
Expedição: 27/10/2020, às 16:32:38
Validade: 24/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.754.357/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI		Protocolo: PRC2004429210	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600448049	CNPJ 24.754.357/0001-23	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/05/2016	Início de Atividade 09/05/2016
Endereço Completo Rua PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, Nº 1551, ANDAR 1 CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87302-200			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL, COMERCIAL E DOMESTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS DE COSTURAS INDUSTRIAL, COMERCIAL E DOMESTICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE PECAS E MAQUINAS DE COSTURAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, LINHAS, BOTOES, ZIPERES E OUTROS AVIAMENTOS PARA COSTURA, SERVICOS DE ACABAMENTOS DE FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS PECAS DO VESTUARIO, CURSO DE CORTE E COSTURA, CONFECACAO DE ROUPAS, UNIFORMES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS INCLUSIVE DE ACO E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS, TOLDOS DE LONA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS DE USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, ULTRASSOM, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, FILMES PARA RAO X PATA USO MEDICO ODONTOLOGICO, RECARGA DE BATERIAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.			
Capital R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FABIO BASILIO BORGES	CPF 226.058.658-94	Administrador S	Início do Mandato 29/04/2016
Dados do Administrador Nome FABIO BASILIO BORGES	CPF 226.058.658-94	Início do Mandato 29/04/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 26/10/2020	Número 20206060181	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/10/2020, às 13:39:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código WPPGMP1G.



PRC2004429210

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



F.B.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

F.B.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º

24.754.357/0001-23, sediada na R. Roberto Brzezinski 1551 centro na cidade de Campo Mourão – Paraná, neste ato por sua responsável, a Sr. Fábio Basílio Borges, portadora da carteira de identidade n.º 43.478.171 e do CPF n.º 226.058.658-94, DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

* Se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do Art. 3º da LC123/2006 e Lei complementar n.º 147/2014 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei;

*Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei n.º 10.520/02.

*Declaramos que nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal n.º 4.358/02;

*Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n/ 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

*Declaramos a Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93.

*Declaramos que a empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o

F.B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
 Rua Prefeito Roberto Brezezinski, 1551-1º andar
 Centro-Campo Mourão - PR
 Fone: (44) 3017-0504 / (44) 9-9852-5088
 CNPJ: 24.754.357/0001-23

FABIO BASILIO
 BORGES:22605865894

Assinado de forma digital por
 FABIO BASILIO
 BORGES:22605865894
 Dados: 2020.10.28 17:58:02 -03'00'



F.B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação Declara que a empresa atende ao artigo 9º da Lei de Licitações no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta municipalidade.

* Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico desta Prefeitura Municipal, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Campo Mourão, 28 de outubro de 2020.

FABIO BASILIO
BORGES:226058658
94

Assinado de forma digital por
FABIO BASILIO
BORGES:22605865894
Dados: 2020.10.28 17:58:09 -03'00'

FÁBIO BASÍLIO BORGES

CPF: 226.058.658-94

RG: 43.478.171

Cargo: Administrador

F.B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
Rua Prefeito Roberto Brezezinski, 1551-1º andar
Centro-Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3017-0504 / (44) 9-9852-5088
CNPJ: 24.754.357/0001-23



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP

CPF / CNPJ - 24.754.357/0001-23

RG / INSC. EST - 9072711960

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, terça-feira, 27 de outubro de 2020; 16:47:37

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale	- Titular
Leandro Guimarães C. do Vale	- Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro	- Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento	- Funcionária Juramentada
Elaine Bettini	- Funcionária Juramentada

Gerson Guimarães do Vale
CPF 041.814.339-00
Campo Mourão - Cartório
DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS
Av. José Custódio de Oliveira, 2065
FÓRUM - (44) 3016-4884
CEP 87300-020 - Campo Mourão - PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Tabella Vanessa Bueno Sampaio
 Rua Mato Grosso, nº 1788 - Centro
 Campo Mourão-PR - 81.305-400
 F: 44-325 5713 / 44-9998-0922
 site: www.cantofocampomourao.com.br
 email: atendimento@tabellea.com.br

Autentico a presente cópia reprodutível a mim apresentada
 do que dou fé

Em test. da verdade.
 Campo Mourão, 19 de Novembro de 2020

Escrivente: **GABRIELA LOPES TEIXEIRA**
 Selo n. FSQ11784

TABELIONATO DE NOTAS
 VANESSA BUENO SAMPAIO
 TABEIA

Let. 13.270/06-2007/2001
 TABELIONATO DE NOTAS
 FSQ11784
 TABELIONATO DE NOTAS
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia



Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1930, Campo Mourão – PR

Fone: (44) 3523-2644 / 3016-2644 / 9800-2644

L.A Ferreira Souza – Máquinas – ME

CNPJ: 14.693.114/0001-79

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa L.A Ferreira Souza Máquinas ME, CNPJ nº 14.693.114/0001-79 com sede na Av. Manoel Mendes de Camargo, 1930- Centro de Campo Mourão – PR- CEP 87.303-115, atesta para os devidos fins que a empresa F.B.Borges equipamentos eireli ME, CNPJ N.º 24.754.357/0001-23 com sede na R. Roberto Brezezinski, 1551 centro na cidade de Campo Mourão – PR- CEP 87.302-200 forneceu os produtos abaixo relacionados (no período de Janeiro 2014 a dezembro de 2017), sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

03	Impressora multifuncional HP
02	Smart TV de LED 42"
10	Cartuchos de tinta diversos modelos
01	Aparelho de DVD
07	Computador – Desktop D610 Positivo
01	Máquina de fabricação de gelo (Icemaker)
05	Pente de memória Kingston 8gb
02	Climatizadores de ar quente e frio
01	Equipamentos para cozinha industrial- (bacia banho Maria, Bebebouros, modeladores, balde em inox, assadeiras, batedeira industrial, chapa (grelha), fritadeira, afiador de faca, assadeira em inox, fogão industrial, espremedor de frutas, picador de legumes)
15	Cadeiras diretor com braço
02	Ar condicionado 12.000 BTUS modelo Split/Inverter
05	Placa de rede PCI-EXPRESS
03	Nobreak NHS 1000VA
02	Maquina Fotográfica Cannon T7
04	Celular Samsung J7
08	Cobertor de casal (Mantinha)
02	Projektor 3500 Lumens BENQ
02	Notebook Positivo N250i
02	Geladeiras Electrolux
08	Telefones sem fio intelbras
03	Quadro para recado (cortiça)
02	Tablets 10"
01	Aparelho Blu-Ray
01	Aparelho de Home Theater
05	Maquinas de Costura reta Industrial- Singer
01	Maquina de lavar roupa Brastemp 10kg
01	Colchão de Casal Queen Size (158 x 1,98)

Campo Mourão, 14 de dezembro de 2017

Sem mais para o momento,

Lenir Aparecida Ferreira de Souza

L.A.FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME

CNPJ: 14.693.114/0001-79

14.693.114/0001-79

L.A. FERREIRA SOUZA
MÁQUINAS - ME

Av. Manoel M. Camargo, 1930, Centro

CEP 87303-000 - Campo Mourão - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020

Processo Administrativo Nº 57/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO

Data de Publicação: 24/11/2020 09:10:26

				TOTAL DO PROCESSO: 32.183,18
LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS LTDA			28.010.869/0001-36	7.552,76
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 018	2.179,00	Total: 4.358,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: AGRATTO	Modelo: 9.000 BTUS INVERTER	
Descrição: Ar Condicionado Split Dual Inverter com no mínimo 9000 Btus. Voltagem: 220V				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.179,00		Total Item: 4.358,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 004	584,00	Total: 1.168,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: STIVARI	Modelo: ARM-02	
Descrição: Armário de 2 (duas) portas com 4 divisórias. Armário alto fechado - mdp - fundo de eucatex . Medidas mínimas de 1570mm de altura, 800mm de comprimento e 400mm de profundidade				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 584,00		Total Item: 1.168,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 062	2.026,76	Total: 2.026,76
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: KTN	Modelo: KSE100	
Descrição: Bebedouro Industrial Piso em aço inox, 100 Litros, 3 torneiras. Voltagem: 220v. Garantia mínima de 12 meses				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.026,76		Total Item: 2.026,76	
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI			28.706.488/0001-96	6.610,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 039	1.340,00	Total: 1.340,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FRISBEL	Modelo: 25L	
Descrição: Bebedouro Industrial 20 Litros, de Coluna, em aço inox, 2 torneiras. Voltagem: 220v. Garantia mínima de 12 meses				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.340,00		Total Item: 1.340,00	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 033	5.270,00	Total: 5.270,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SAMSUNG	Modelo: X40	
Descrição: NOTEBOOK COM PROCESSADOR QUAD CORE 1.8 GHZ E CACHE 8MB: MEMÓRIA RAM 8GB 2400 MHZ, SLOT EXPANSÍVEL ATE 20GB, DISCO RIGIDO DE 1 TB, PCIE 3.0 X 2, PLACA DE REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 (RJ45) WAKE ON LAN, PLACA WIRELESS 802.11AC 2.4 GHZ E 5 GHZ COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N E 802.11AC , PLACA GRAFICA INTEGRADA DEDICADA DE 2GB UHD, SISTEMA DE SOM COM DOIS ALTO FALANTES DIGITAIS ESTÉREO, MICROFONE DUPLO DIGITAL INTEGRADO, 02 CONEXÕES USB 2.0 , 01 CONEXÃO USB 3.0, 01 PORTA HDMI, WEB CAM COM RESOLUÇÃO DE 1280X720, TELA 15,6" LED 1366X768 ANTI REFLEXO, FRAME RATE: 60 HZ , TECLADO PADRÃO ABNT2, BATERIA DE 4 CÉLULAS (LI-ÍON) 48 WH, 4810 MAH, 7.7V COM AUTONOMIA DE ATÉ 7 HORAS				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 5.270,00		Total Item: 5.270,00	
GLOBAL LICITAÇÕES, COMERCIO, ASSESORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA			30.635.873/0001-31	10.450,00



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 09/12/2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.blcompras.com realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 35/2020**, que tem por objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

Credenciou-se para o pregão 09 (nove) empresas. Após a etapa de lances a pregoeira declarou como vencedoras as empresas **DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 32.918.847/0001-46, num valor total de **R\$ 2.740,42** (dois mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), **F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI**, CNPJ nº 24.754.357/0001-23, num valor de **R\$ 4.830,00** (quatro mil, oitocentos e trinta reais), **GLOBAL LICITACOES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA**, CNPJ nº 30.635.873/0001-31, num valor de **R\$ 10.450,00** (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais), **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, CNPJ nº 28.706.488/0001-96, num valor de **R\$ 6.610,00** (seis mil, seiscentos e dez reais) e **LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 28.010.869/0001-36, num valor de **R\$ 7.552,76** (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme ata anexa.

As empresas vencedoras enviaram os documentos relativos à habilitação via Correios, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declarada **habilitada**.

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participarem de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara 19/01/2021.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Pregoeira

Portaria n° 005/2020



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="32918847000146"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		*obrigatório
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/01/2021 17:11:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **32.918.847/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

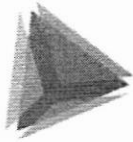
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="24754357000123"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>	*obrigatório	
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/01/2021 17:17:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI**
CNPJ: **24.754.357/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	30635873000131
Nome			
Tipo de Sanção	Todos		*obrigatório
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/01/2021 17:24:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GLOBAL LICITACOES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA**
CNPJ: **30.635.873/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

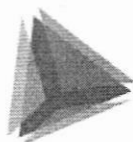
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor:	Tipo documento	- Seleccionar	Número documento	28706488000196
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos	*obrigatório	
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/01/2021 17:26:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **28.706.488/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor			
Tipo documento	- Seleccionar	Número documento	28010869000136
Nome			
Tipo de Sanção	Todos	*obrigatório	
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/01/2021 17:28:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **28.010.869/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Processo Administrativo nº 015/2021

Pregão Eletrônico nº 035/2020

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 035/2020, o qual tem por objeto, Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara – APAE, através da Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.



Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de contratação e definição do objeto do certame, foi realizada cotação de preços para aferição e fixação do preço máximo admitido.

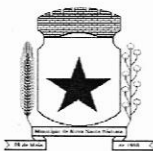
O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Na data em edital, houve o recebimento das propostas, abertura das mesmas e procedeu-se a sessão de disputa por lances, nos termos previstos.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

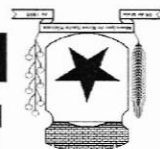
No total, 09 (nove) empresas se credenciaram para disputa por lances, apresentando a documentação pertinente, da empresa e do seu representante para esta fase do procedimento. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances das empresas que apresentaram suas propostas dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com as 05 (cinco) empresas classificadas, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação jurídica da empresa participante e devidamente classificada, estando a mesma habilitada, lavrou-se a ata da sessão, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, abrindo-se prazo para manifestação de interesse a interposição de recursos.

Transcorrido o prazo legal, nenhuma das empresas apresentou recurso quanto as fases do processo licitatório Pregão eletrônico nº 035/2020, tendo vindo desta forma descrita acima, instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.



Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se atve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orgamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 08 de fevereiro de 2021.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º 35/2020, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 08/02/2021.

Polliny Simere Sotto

Pregoeira - Portaria n° 023/2021



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020**

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 35/2020**, destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ n.º 32.918.847/0001-46, num valor total de **R\$ 2.740,42** (dois mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), **F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI**, CNPJ n.º 24.754.357/0001-23, num valor de **R\$ 4.830,00** (quatro mil, oitocentos e trinta reais), **GLOBAL LICITACOES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA**, CNPJ n.º 30.635.873/0001-31, num valor de **R\$ 10.450,00** (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais), **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, CNPJ n.º 28.706.488/0001-96, num valor de **R\$ 6.610,00** (seis mil, seiscentos e dez reais) e **LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ n.º 28.010.869/0001-36, num valor de **R\$ 7.552,76** (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 1902 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEGUNDA-FEIRA, 08 de FEVEREIRO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 43/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA-PR, Senhor Claudemir Valério, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município:

NOMEAR

Art. 1º Que fica nomeado o Senhor **DALTON VIEIRA**, portador do RG nº9.930.327-1 SSP/PR e do CPF nº 086.995.329-03, para o cargo de **Chefe Divisão de Equipamento e Manutenção**, de provimento em Comissão com Símbolo CC-5, com remuneração estabelecida no anexo I da Lei Municipal **683/2013 e 749/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em data de 09 fevereiro 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 08 de fevereiro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico nº 35/2020**, destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 32.918.847/0001-46, num valor total de **R\$ 2.740,42** (dois mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), **F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI**, CNPJ nº 24.754.357/0001-23, num valor de **R\$ 4.830,00** (quatro mil, oitocentos e trinta reais), **GLOBAL LICITACOES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA**, CNPJ nº 30.635.873/0001-31, num valor de **R\$ 10.450,00** (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais), **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, CNPJ nº 28.706.488/0001-96, num valor de **R\$ 6.610,00** (seis mil, seiscentos e dez reais) e **LICITAMAIIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 28.010.869/0001-36, num valor de **R\$ 7.552,76** (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 10/02/2021 às 08h29min do dia 23/02/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 23/02/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 23/02/2021.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço máximo: **R\$ 49.322,38** (quarenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 08/02/2021.

Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 024/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	ROSANA RUY DE SOUZA
Cargo:	SECRETÁRIA
Secretaria/Departamento:	SAÚDE
Valor (R\$):	R\$ 40,00
Destino:	CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Objetivo da Viagem:	SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A SECRETÁRIA DE SAÚDE ROSANA RUY DE SOUZA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM PARA A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, NO DIA 05/02/2021, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL, NA SEDE DA REGIONAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.
Data do Pagamento:	08/02/2021
Nº do Pagamento:	317/2021

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Procópio, Quarta-Feira, 10 de Fevereiro de 2021

- Estado do Paraná

nic

LOTÉ	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTÉ 088-1	1	CAIXÃO AUTO DITADO 1 CONTEIN NO MINIMO 30 Peças contendo pedagogo para trabalhar a metodologia. Em material plástico, acondicionado em caixa de papelão fechada	794,00	794,00
LOTÉ 205-1	1	ORGANIZADOR mural/mesa Tampa com cobertura laca, base preta e segura em material de polipropileno. Capacidade para 10 blocos. Cor branco 1233	1.005,00	1.005,00
LOTÉ 237-1	1	PAQUETES COM BOLA - PING PONG KIT contendo 2 requetes e 3 bolas	728,00	728,00
LOTÉ 298-1	1	PAQUETE GIANTE com peças fabricadas em plástico injetado e o suporte fabricado em corvinox 275	2.996,64	2.996,64
TOTAL				7.878,25

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 35/2020, destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: DATA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ n.º 32.918.847/0001-46, num valor total de R\$ 2.740,42 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), F. B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ n.º 24.754.357/0001-23, num valor de R\$ 4.830,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais), GLOBAL LICITACOES COMERCIO ASSessorIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA, CNPJ n.º 30.635.873/0001-31, num valor de R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais), INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ n.º 28.706.488/0001-96, num valor de R\$ 6.610,00 (seis mil, seiscentos e dez reais) e LICITAMMIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 28.010.869/0001-36, num valor de R\$ 7.552,76 (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2021
O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna pública, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.
OBJETO: Aquisição de Kit Bebe - Nascer saudável.
CREDECIAAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 01/03/2021
ABERTURA: As 08h30m de 01/03/2021.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações.
 Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sítio na Rua Jerônimo Farias Martins n.º 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.
 Santa Cecília do Pavão, 08 de fevereiro de 2021.
SILVIA FERNANDA NUNES - Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

90,00	15,95
25,00	14,65
100,00	5,99
65,00	23,06
82,00	12,86
21,00	7,00
28,00	7,00
18,00	8,00
22,00	7,00
181,00	15,30
78,00	1,16
28,00	10,66
70,00	25,19
140,00	3,88
81,00	1,17
8,00	13,78
3,00	2,89
100,00	8,00
113,00	0,88
4,00	10,00
10,00	9,19
30,00	8,75
45,00	11,35
45,00	9,88
17,00	13,80
330,00	3,09
125,00	2,99
150,00	3,65
30,00	0,87
70,00	4,88
70,00	13,89
103,00	17,80
140,00	2,81
110,00	7,19
155,00	5,61
15,00	1,09
1,00	32,37



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação das empresas **DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 32.918.847/0001-46, num valor total de **R\$ 2.740,42** (dois mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), **F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI**, CNPJ nº 24.754.357/0001-23, num valor de **R\$ 4.830,00** (quatro mil, oitocentos e trinta reais), **GLOBAL LICITACOES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA**, CNPJ nº 30.635.873/0001-31, num valor de **R\$ 10.450,00** (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais), **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, CNPJ nº 28.706.488/0001-96, num valor de **R\$ 6.610,00** (seis mil, seiscentos e dez reais) e **LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 28.010.869/0001-36, num valor de **R\$ 7.552,76** (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 35/2020**.

Nova Santa Bárbara, 11/02/2020.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Regularização da Certidão Federal

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

16 de fevereiro de 2021

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

09:37

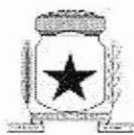
Para: "F.B.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI ME" <fbborges7@hotmail.com>

Bom dia,

Solicito a regularização da Certidão Federal, vencida em 15/02/2021, da empresa **F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI**, CNPJ nº 24.754.357/0001-23, para que possamos gerar o contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2020.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Contrato nº 9/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2020

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.918.847/0001-46, com endereço à Rua Mato Grosso, 202, Sala 01 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR, neste ato representada pela **Sar. Gisele Cristina Zanini Destro**, inscrita no CPF sob n.º 897.673.499-87, RG n.º 5.423.929-7, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º 35/2020, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, através da Emenda Parlamentar n.º 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social), tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 35/2020 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 017 - Lote 017	1	8942	Micro-ondas, branco, 31 litros, 110v. Potência mínima de 1500W. Voltagem: 127v	Philco	UN	1,00	719,00	719,00
LOTE: 025 - Lote 025	1	8952	Tela de projeção retrátil elétrica c/ controle remoto. Área de projeção de no mínimo 240 x 180 cm (120" polegadas). Em tecido Matte White. Voltagem: 110v. Formato: 4:3 (Padrão).	Trace Board	UN	2,00	1.010,71	2.021,42
TOTAL								2.740,42

1

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 925 - Centro, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) **Pregão Eletrônico Nº 35/2020** - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 09 de dezembro de 2020.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Para a entrega do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 2.740,42 (dois mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos)**.

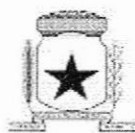
CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Este contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA- DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº


DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3661	09.002.08.244.0400.2034	762	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 16/02/2021.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DATHACOM
COMERCIO DE
PRODUTOSLTDA:329188470001
46**Gisele Cristina Zanini Destro**Assinado de forma
digital por DATHACOM
COMERCIO DE

PRODUTOS

LTDA:32918847000146

Dathacom Comércio de Produtos Ltda – Contratada


Ademar França Baptista

Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



Contrato nº 10/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2020

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 28.010.869/0001-36, com endereço à Avenida Americo Belay, 882, SL 03 - CEP: 87023000 - Bairro: Jardim Imperial, Maringá/PR, neste ato representada pela **Sra. Fabiana Marioto**, inscrita no CPF sob n.º 269.366.048-38, RG n.º 29.711.968-0, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 35/2020, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, através da Emenda Parlamentar n.º 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social), tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 35/2020 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	8934	Ar Condicionado Split Dual Inverter com no mínimo 9000 Btus. Voltagem: 220V	AGRATTO 9.000 BTUS INVERTER	UN	2,00	2.179,00	4.358,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	8956	Armário de 2 (duas) portas com 4 divisórias. Armário alto fechado - mdp - fundo de eucatex. Medidas mínimas de 1570mm de altura, 800mm de comprimento e 400mm de	STIVARI ARM-02	UN	2,00	584,00	1.168,00

1



			profundidade					
LOTE: 0051 - Lote 005	8936		Bebedouro Industrial Piso em aço inox, 100 Litros, 3 torneiras. Voltagem: 220v. Garantia mínima de 12 meses	KTN KSE100	UN	1,00	2.026,76	2.026,76
TOTAL								7.552,76

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 925 - Centro, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Eletrônico N° 35/2020** - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 09 de dezembro de 2020.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Para a entrega do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 7.552,76 (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.



Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Este contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- Advertência;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA- DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3661	09.002.08.244.0400.2034	762	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 16/02/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ


Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

FABIANA**MARIOTO:2693****6604838**

Digitally signed by

FABIANA

MARIOTO:26936604838

Date: 2021.03.08

10:02:12 -03'00'

Fabiana Marioto

Licitamais Comércio e Serviços Ltda – Contratada


Ademar França Baptista

Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato

2

3



Contrato nº 11/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA GLOBAL LICITAÇÕES, COMERCIO, ASSESORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2020

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GLOBAL LICITAÇÕES, COMERCIO, ASSESORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 30.635.873/0001-31, com endereço à Rua Paulo Jose da Palma, 580 - CEP: 14066090 - Bairro: Alexandre Balbo, Ribeirão Preto/SP, neste ato representada pelo **Sr. Antônio Carlos de Marques Junior**, inscrito no CPF sob n.º 429.479.328-70, RG n.º 44.428.202-6 SSP/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º 35/2020, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, através da Emenda Parlamentar n.º 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social), tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 35/2020 e especificado abaixo.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 008 - Lote 008	1	8940	COMPUTADOR COM PROCESSADOR QUAD CORE 3.0 E CACHE DE 6MB PLACA MÃE COM SLOT EXPANSÍVEL DE MEMORIA RAM DE ATE 16GB, VIDEO UHD, REDE 10/100/1000 E AUDIO HD 5.1 INTEGRADOS. MEMÓRIA RAM 8GB, DISCO RIGIDO DE 1TB/7200RPM, TECLADO	INTEGRA LIZADO INT-9836	UN	5,00	2.090,00	10.450,00



			USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB 2400 DPI, GABINETE TIPO TORRE, MONITOR DE 21" COM BRILHO: 200 CD, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS. RESOLUÇÃO MÁXIMA / RECOMENDADA: 1366 X 768 60 HZ (HD) SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, CONEXÃO: HDMI E VGA					
TOTAL								10.450,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 925 - Centro, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) **Pregão Eletrônico Nº 35/2020** - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 09 de dezembro de 2020.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Para a entrega do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais

ANTONIO
CARLOS DE
MARQUÊ
JUNIOR-4294793
2870



previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Este contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA- DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3661	09.002.08.244.0400.2034	762	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Nova Santa Bárbara, 16/02/2021.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

**ANTONIO CARLOS DE
MARQUE
JUNIOR:42947932870**Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS DE MARQUE
JUNIOR:42947932870
Dados: 2021.02.16 11:19:00 -03'00'**Antônio Carlos de Marques Junior**

Global Licitações, Comercio, Assessoria e Consultoria em Licitação Ltda – Contratada


Ademar França Baptista

Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



Contrato nº 12/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2020

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.706.488/0001-96, com endereço à Avenida Juscelino K. de Oliveira, 117 - CEP: 89190000 - Bairro: Seminário, Taió/SC, neste ato representada pela **Sra. Francieli Bagatoli**, inscrita no CPF sob nº 069.220.449-08, RG nº 4.935.722-0, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 35/2020, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, através da Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social), tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 35/2020 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Lote 004	1	8937	Bebedouro Industrial 20 Litros, de Coluna, em aço inox, 2 torneiras. Voltagem: 220v. Garantia mínima de 12 meses	FRISBEL 25L	UN	1,00	1.340,00	1.340,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	8949	NOTEBOOK COM PROCESSADOR QUAD CORE 1.8 GHZ E CACHE 8MB: MEMÓRIA RAM 8GB 2400 MHZ, SLOT EXPANSÍVEL ATE 20GB, DISCO RIGIDO DE 1 TB, PCIE 3.0 X 2, PLACA DE REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 (RJ45) WAKE ON LAN, PLACA WIRELESS 802.11AC 2.4 GHZ E 5 GHZ COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N E 802.11AC, PLACA GRAFICA INTEGRADA DEDICADA DE 2GB UHD, SISTEMA DE SOM COM DOIS	SAMSUNG X40	UN	1,00	5.270,00	5.270,00
						FRANCIELI BAGATOLI:06922044908	Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Dados: 2021.02.16 11:15:59 -02'00'	

FRANCIELI
BAGATOLI:06922044908
22044908

Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908
Dados: 2021.02.16 11:15:59 -02'00'

1



		ALTO FALANTES DIGITAIS ESTÉREO, MICROFONE DUPLO DIGITAL INTEGRADO, 02 CONEXÕES USB 2.0 , 01 CONEXÃO USB 3.0, 01 PORTA HDMI, WEB CAM COM RESOLUÇÃO DE 1280X720, TELA 15,6" LED 1366X768 ANTI REFLEXO, FRAME RATE: 60 HZ , TECLADO PADRÃO ABNT2, BATERIA DE 4 CÉLULAS (LI-ÍON) 48 WH, 4810 MAH, 7.7V COM AUTONOMIA DE ATÉ 7 HORAS					
TOTAL							6.610,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 925 - Centro, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Eletrônico Nº 35/2020** - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 09 de dezembro de 2020.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Para a entrega do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 6.610,00 (seis mil, seiscentos e dez reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

FRANCIELI
BAGATOLI:0692204
4908

Assinado de forma digital por
FRANCIELI
BAGATOLI:06922044908
Dados: 2021.02.16 11:16:07
-02'00'

2

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

Este contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA- DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3661	09.002.08.244.0400.2034	762	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 16/02/2021.


Claudemir Valério
 Prefeito Municipal – Contratante

FRANCIELI
BAGATOLI:06922044908

Assinado de forma digital por
FRANCIELI BAGATOLI:06922044908
Dados: 2021.02.16 11:16:14 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

FRANCIELI
BAGATOLI:06
922044908

Assinado de forma
digital por FRANCIELI
BAGATOLI:06922044908
Dados: 2021.02.16
11:16:27 -02'00'

Francieli Bagatoli

Inova Tech Informática Eireli – Contratada

Ademar França Baptista

Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Ao fiscal dos contratos nº 9-10-11-12/2021 - Equipamentos APAE

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

16 de fevereiro de 2021

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

11:02

Para: adecontrole14@gmail.com

Bom dia,





Seguem anexos cópias dos contratos nº 9-10-11-12/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 35/2020, firmados respectivamente com as empresas **DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 32.918.847/0001-46, **LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 28.010.869/0001-36, **GLOBAL LICITAÇÕES, COMERCIO, ASSESORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.635.873/0001-31 e **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 28.706.488/0001-96, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, a fim de que os mesmos sejam acompanhados, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

4 anexos

-  **12 2021 - Contrato Pregão 35 2020 - Inova.pdf**
87K
-  **10 2021 - Contrato Pregão 35 2020 - Licitamais.pdf**
86K
-  **11 2021 - Contrato Pregão 35 2020 - Global.pdf**
84K
-  **9 2021 - Contrato Pregão 35 2020 - Dathacom.pdf**
84K



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 1908 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 16 de FEVEREIRO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2021

REF.: Pregão Eletrônico nº 35/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.918.847/0001-46, com endereço à Rua Mato Grosso, 202, Sala 01 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.740,42 (dois mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 16/05/2021.

SECRETARIA: Secretaria de Assistência Social.

RECURSOS: Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social).

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/02/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021

REF.: Pregão Eletrônico nº 35/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.010.869/0001-36, com endereço à Avenida Americo Belay, 882, SL 03 - CEP: 87023000 - Bairro: Jardim Imperial, Maringá/PR.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.552,76 (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 16/05/2021.

SECRETARIA: Secretaria de Assistência Social.

RECURSOS: Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social).

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/02/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021

REF.: Pregão Eletrônico nº 35/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa GLOBAL LICITAÇÕES, COMERCIO, ASSESORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.635.873/0001-31, com endereço à Rua Paulo Jose da Palma, 580 - CEP: 14066090 - Bairro: Alexandre Balbo, Ribeirão Preto/SP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 16/05/2021.

SECRETARIA: Secretaria de Assistência Social.

RECURSOS: Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social).

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/02/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021

REF.: Pregão Eletrônico nº 35/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.706.488/0001-96, com endereço à Avenida Juscelino K. de Oliveira, 117 - CEP: 89190000 - Bairro: Seminário, Taió/SC.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.610,00 (seis mil, seiscentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 16/05/2021.

SECRETARIA: Secretaria de Assistência Social.

RECURSOS: Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social).

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/02/2021.

VALIDADE DA ATA: De 16/11/2020 a 15/11/2021.
 BENEFICIÁRIA DA ATA: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA
 CNPJ sob nº. 81.128.506/0001-82
 Avenida XIV de Dezembro, 58 - CEP: 86310000 - Bairro: Centro, Nova Fátima/PR
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Quantidade	Descrição do Objeto	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 001-1	4080	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 m3	BG	67,10	2.855,00
LOTE 001-2	4061	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 m3	BG	144,30	21.845,00
TOTAL					24.500,00

DE PREÇO
 2020 - PM
 enfermagem

29.907.666
 I, Maringá/PR

Quantidade	Preço Unitário
150,00	4,98

30,00	2,30
-------	------

20,00	138,00
-------	--------

20,00	22,50
-------	-------

100,00	37,70
--------	-------

100,00	37,70
--------	-------

100,00	18,75
--------	-------

335,00	2,99
--------	------

4,00	140,00
------	--------

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2021

REF.: Pregão Eletrônico nº 35/2020
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrado Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.918.847/0001-45, com endereço à Rua Mato Grosso, 202, Sala 01 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procopio/PR.
 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 2.740,42 (dois mil, setecientos e quarenta reais e quarenta e dois centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 16/05/2021. SECRETARIA: Secretaria de Assistência Social.
 RECURSOS: Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/02/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021

REF.: Pregão Eletrônico nº 35/2020
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrado Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.010.869/0001-36, com endereço à Avenida Americo Belay, 832, SL 03 - CEP: 87023000 - Bairro: Jardim Imperial, Maringá/PR.
 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 7.552,76 (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 16/05/2021. SECRETARIA: Secretaria de Assistência Social.
 RECURSOS: Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/02/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021

REF.: Pregão Eletrônico nº 35/2020
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrado Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa GLOBAL LICITAÇÕES, COMERCIO, ASSESORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.635.873/0001-31, com endereço à Rua Paulo Jose da Palma, 550 - CEP: 14066090 - Bairro: Alexandre Balbo, Ribeirão Preto/SP.
 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 16/05/2021. SECRETARIA: Secretaria de Assistência Social.
 RECURSOS: Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/02/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021

REF.: Pregão Eletrônico nº 35/2020
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrado Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.708.488/0001-86, com endereço à Avenida Juscelino K. de Oliveira, 117 - CEP: 89190000 - Bairro: Seminário, Taió/SC.
 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 8.610,00 (oito mil, seiscentos e dez reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 16/05/2021. SECRETARIA: Secretaria de Assistência Social.
 RECURSOS: Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/02/2021.

TRO DE PRE
 18/2020 - I
 de enferma

CNF
 mboriú/SC

Quantidade	Preço Unitário
100,00	57,88

TRO DE PI
 * 18/2020 -
 sis de enfe

82.478.141
 ipongas/PI

Quantidade	Preço Unitário
140,00	34,3

10,00	8,00
-------	------

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

(x) ELETRÔNICO () PRESENCIAL

Nº 35 / 2020

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
26.	Ordem de contratação	OK	
27.	Contrato	OK	
28.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
29.	Licitação ao Fiscal do contrato encaminhado cópia assinada		
	Se houver aditivo:		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
	Se o aditivo for de preço:		
31.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).		
32.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)		
33.	Termo aditivo		
34.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020**

Aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2021, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 35/2020 registrado em 24/11/2020, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 444, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditz dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações